



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 150/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e de
conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, neste ato
regulamentada pelo Decreto Executivo nº 023/2020, de 27/04/2020, e,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor,

RESOLVE

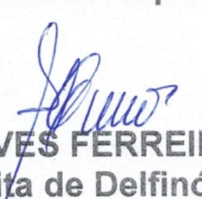
Art. 1.º - Conceder licença sem remuneração, ao Senhor **JOSÉ DOS
REIS FILHO**, do emprego efetivo de **MOTORISTA**, no período de **01 de
Setembro a 31 de Dezembro de 2020**.


Art. 2.º - A Licença será concedida nos termos do requerimento
protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer todos os critérios
estabelecidos nas legislações mencionadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 26 de Agosto de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910